



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 04 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
- INEXIGIBILIDADE Nº 01, 02 E DISPENSAS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,08 E 09- 2021



Decreto



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

DECRETO Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEIA ZAIRA PATRÍCIA OLIVEIRA
MAGALHÃES PARA O CARGO DE DIRETORA
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE RIACHO DE SANTANA-BA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE
SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 33,
XXVI do Regimento Interno da Casa,

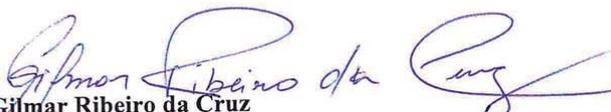
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 336 de 21 de
março de 2019, **ZAIRA PATRÍCIA OLIVEIRA MAGALHÃES**, para o Cargo de
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, Símbolo CC-
2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana, em
06 de janeiro de 2021.


Gilmar Ribeiro da Cruz
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

DECRETO Nº 04 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO PRESIDENTE E A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA – BA, PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana, Bahia,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados o Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, Exmº. Sr. **GILMAR RIBEIRO DA CRUZ**, portador do RG sob nº 705807312 SSP/BA e CPF sob nº 711.026.395-91 e a Tesoureira da Câmara Municipal, Sra. **IRENE CARDOSO E SILVA**, portadora no RG sob nº 0881012904 SSP/BA e CPF sob nº 986.125.735-72, nomeada por meio do Decreto nº 03 de 04 de janeiro de 2021, a movimentar toda e qualquer conta bancária vinculada a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 42.696.252/0001-47.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques (código 9);
- II. Abrir contas de depósito (código 10);
- III. Autorizar cobranças (código 11);
- IV. Solicitar saldos e extratos (código 26);
- V. Requisitar talonários de cheques (código 27);
- VI. Autorizar débito em conta relativo a operações (código 31);

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com
Tel: (77) 3457-2992



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

- VII. Retirar cheques (código 36);
- VIII. Endossar cheques (código 38);
- IX. Sustar/Contraordenar cheques (código 94);
- X. Cancelar cheques (código 95);
- XI. Baixar cheques (código 95);
- XII. Efetuar resgates e aplicações financeiras (código 98);
- XIII. Cadastrar, alterar, desbloquear senhas (código 99);
- XIV. Efetuar saques – conta corrente (código 100);
- XV. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (código 104);
- XVI. Efetuar transferências por meio eletrônico (código 105);
- XVII. Efetuar movimentação financeira (código 117);
- XVIII. Consultar contas e aplicações de programas e repasses (código 118);
- XIX. Liberar arquivos de pagamento no GFN/ASP (código 119);
- XX. Solicitar saldos/extratos de investimentos (código 124);
- XXI. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito (código 125);
- XXII. Emitir comprovantes (código 126);
- XXIII. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (código 128);
- XXIV. Encerrar contas de depósito (código 133);
- XXV. Consultar saldo e extrato de contas judicial unificada (código 143);
- XXVI. Assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana, em 06 de janeiro de 2021.


Gilmar Ribeiro da Cruz
Presidente da Câmara Municipal



Outro



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2021

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 01/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, vem RATIFICAR o procedimento para contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no art. 25, II, c/c o art. 13, incisos I, II, III e VI do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Riacho de Santana, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração das prestações de contas mensais e anual da Câmara Municipal de Riacho de Santana correspondente ao exercício financeiro de 2021, perante o TCM/BA, assessoria técnica especializada junto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, assessoramento aos projetos de leis (PPA, LDO e LOA), acompanhamento técnico contábil das diligências mensal e anual expedida pelos Órgãos de Controle Externo, treinamento, coordenação e acompanhamento de servidores da área contábil da Câmara Municipal e, finalmente, durante o exercício de 2021, em favor da empresa ORPAM - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.678.537/0001-57, cujo valor global do contrato é de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), com vigência contratual até 31 de dezembro de 2021.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2021.


GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/n° - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2021

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 02/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, incisos II e III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de sociedade de Advocacia para prestação de serviços advocatícios na assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Riacho de Santana, no acompanhamento jurídico especializado nos Processos Legislativos quanto à sua legalidade, no âmbito das áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal e Direito Eleitoral, dos quais passará ainda a acompanhar as ações junto à Justiça Estadual e Federal de interesse da Câmara Municipal, assim como acompanhamento técnico jurídico das Prestações de Contas Mensais e Anual de 2021 junto ao Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em favor da NOGUEIRA & RODRIGUES ADVOGADOS E ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.456.209/0001-39, com sede na Rua Atílio Pereira de Oliveira, nº 453, 1º Andar, Bloco A, Sala 05, Lot. Sandoval Moraes, Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000, cujo valor global é de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais), com vigência contratual até 31 de dezembro de 2021.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2021.


GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/n° - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

Processo Administrativo nº 03/2021

Dispensa de Licitação nº 01/2021

A Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, por meio do seu Presidente, e, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 9.412/2018, vem comunicar a todos a quem possa interessar que está realizando a Dispensa de Licitação sob o nº 01/2021, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de link dedicado de 15 pontos de internet, com 1 mgb em cada ponto, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, durante o exercício financeiro de 2021, sob o regime de menor preço global.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2021.


GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

Processo Administrativo nº 04/2021

Dispensa de Licitação nº 02/2021

A Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, por meio do seu Presidente, e, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 9.412/2018, vem comunicar a todos a quem possa interessar que está realizando a Dispensa de Licitação sob o nº 02/2021, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para inclusão de informações previdenciárias (GFIP), (SEFIP), informações de IRPF, DIRF e Folha de Pagamento da Câmara Municipal durante o exercício financeiro de 2021, sob o regime de menor preço global.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2021.


GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

Processo Administrativo nº 05/2021

Dispensa de Licitação nº 03/2021

A Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, por meio do seu Presidente, e, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 9.412/2018, vem comunicar a todos a quem possa interessar que está realizando a Dispensa de Licitação sob o nº 03/2021, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de criação e divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Riacho de Santana, devidamente registrada no IPC, devendo permanecer perpetuamente o site ativo, sob o regime de menor preço global.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2021.


GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

Processo Administrativo nº 06/2021

Dispensa de Licitação nº 04/2021

A Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, por meio do seu Presidente, e, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 9.412/2018, vem comunicar a todos a quem possa interessar que está realizando a Dispensa de Licitação sob o nº 04/2021, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de empresa especializada para divulgação de atos oficiais em jornal de grande circulação estadual, e diário oficial do estado, diário oficial da união, durante o exercício financeiro de 2021, sob o regime de menor preço global.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2021.


GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

Processo Administrativo nº 07/2021

Dispensa de Licitação nº 05/2021

A Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, por meio do seu Presidente, e, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 9.412/2018, vem comunicar a todos a quem possa interessar que está realizando a Dispensa de Licitação sob o nº 05/2021, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de folha de pagamento, finanças e tesouraria, patrimônio e diárias, para atender às diversas necessidades da Câmara Municipal, sob o regime de menor preço global.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2021.


GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

Processo Administrativo nº 08/2021

Dispensa de Licitação nº 06/2021

A Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, por meio do seu Presidente, e, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 9.412/2018, vem comunicar a todos a quem possa interessar que está realizando a Dispensa de Licitação sob o nº 06/2021, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, manutenção, inclusão informações oficiais e dados diários do site oficial da Câmara Municipal de Riacho de Santana, junto à rede mundial de computadores (internet), sob o regime de menor preço global.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2021.


GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

Processo Administrativo nº 09/2021

Dispensa de Licitação nº 07/2021

A Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, por meio do seu Presidente, e, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 9.412/2018, vem comunicar a todos a quem possa interessar que está realizando a Dispensa de Licitação sob o nº 07/2021, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização da documentação mensal da prestação de contas junto ao sistema e-TCM em atendimento às Resoluções TCM nºs 1337/2015 e 1338/2015 que estabeleceram a obrigatoriedade do encaminhamento eletrônico da documentação mensal da receita e da despesa e da prestação de contas anual da câmara, sob o regime de menor preço global.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2021.


GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

Processo Administrativo nº 10/2021

Dispensa de Licitação nº 08/2021

A Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, por meio do seu Presidente, e, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 9.412/2018, vem comunicar a todos a quem possa interessar que está realizando a Dispensa de Licitação sob o nº 08/2021, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria e treinamento para inclusão de informações junto ao sistema SIGA do Tribunal de Contas dos Municípios, para atendimento às normas da Colenda Corte de Contas, sob o regime de menor preço global.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2021.


GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

Processo Administrativo nº 11/2021

Dispensa de Licitação nº 09/2021

A Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, por meio do seu Presidente, e, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 9.412/2018, vem comunicar a todos a quem possa interessar que está realizando a Dispensa de Licitação sob o nº 08/2021, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria e treinamento para inclusão de informações junto ao sistema e-TCM do Tribunal de Contas dos Municípios, para atendimento às normas da Colenda Corte de Contas, sob o regime de menor preço global.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2021.


GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com